

DOI: 10.35621/23587490.v11.n1.p806-819

CORRELAÇÕES ENTRE PSICOPATIA E CRIME: UMA PERSPECTIVA COMPORTAMENTAL

CORRELATIONS BETWEEN PSYCHOPATHY AND CRIME: A BEHAVIORAL PERSPECTIVE

Ana Caroline Mendes Araújo¹
Juliana Goldfarb de Oliveira²
Heloísa Cavalcante Lacerda³
Hilana Maria Braga Fernandes Abreu⁴

RESUMO: Introdução: O presente trabalho tem como tema a correlação entre psicopatia e comportamento criminoso, a partir de uma perspectiva comportamental, com foco na análise dos fatores ambientais e contextuais que influenciam a manifestação de comportamentos violentos em indivíduos diagnosticados com transtorno de psicopatia. Faz-se necessário apropriar-se com essa temática, abordar sobre a psicopatia e se possui uma interligação com os crimes cometidos por indivíduos que possuem esse diagnóstico. **Objetivo:** O objetivo da pesquisa é analisar indivíduos com o transtorno de psicopatia e de que modo isso influencia na sociedade, tendo como enfoque o caso "Canibais de Garanhuns". Pretende-se, portanto, trazer as questões da literatura sobre o diagnóstico da psicopatia, refletir sobre os fatores e riscos associados à psicopatia em crimes violentos cometidos por *serials killers* e avaliar retrospectivamente o caso "Canibais de Garanhuns", para compreender os fatores ambientais em torno do episódio. **Metodologia:** O método consiste em uma revisão de literatura, incluindo pesquisas bibliográficas e documentais e estudos de caso retrospectivos. Com base nas informações obtidas neste estudo, esta revisão baseia-se em diversos processos de investigação, que utilizam procedimentos especificamente concebidos para integrar o conhecimento científico na análise da relação entre psicopatia e comportamento criminoso, numa perspectiva comportamental. **Resultados e discussão:** A psicopatia foi definida, segundo os critérios da DSM-V TR, como um transtorno de personalidade antissocial. No entanto, é válido ressaltar que nem todo psicopata tem propensão a cometer crimes. À medida que um psicopata pratica assassinato de uma série de pessoas, esses indivíduos são

¹ Discente do Centro Universitário Santa Maria. E-mail: 20201055001@fsmead.com.br.

² Docente do Centro Universitário Santa Maria. E-mail: 000799@fsmead.com.br.

³ Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santa Maria - UNIFSM, e-mail: 000344@fsmead.com.br.

⁴ Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santa Maria - UNIFSM, e-mail: heloisaacavalcante@gmail.com.

considerados *seriais killers*, como é o caso do trio Jorge, Bruna e Isabel, moradores da cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, que, no ano de 2012, ficaram conhecidos pelos níveis de crueldade impostos às suas vítimas. **Conclusão:** Por meio dessa pesquisa, foi possível obter uma compreensão mais ampla acerca do diagnóstico da Psicopatia e a influência na sociedade, destacando-se a importância de reconhecer tal transtorno e de diferenciar os traços psicopáticos daqueles que se tornam *seriais killers*.

PALAVRAS-CHAVE: Psicopatia; Crime; Psicologia Comportamental; *seriais killers*; Canibais de Garanhuns.

ABSTRACT: Introduction: *The present study focuses on the correlation between psychopathy and criminal behavior from a behavioral perspective, emphasizing the analysis of environmental and contextual factors that influence the manifestation of violent behaviors in individuals diagnosed with psychopathy. It is necessary to address this topic, discuss psychopathy, and explore its connection to crimes committed by individuals with this diagnosis. Objective:* *The objective of this research is to analyze individuals with psychopathy and how it influences society, with a focus on the case of the "Canibais de Garanhuns" (Cannibals of Garanhuns). The intention is to bring into discussion the existing literature on the diagnosis of psychopathy, reflect on the factors and risks associated with psychopathy in violent crimes committed by serial killers, and retrospectively evaluate the "Canibais de Garanhuns" case in order to understand the environmental factors surrounding the event. Methodology:* *The method consists of a literature review, including bibliographical and documentary research, and retrospective case studies. Based on the information gathered in this study, the review is based on various investigative processes that specifically integrate scientific knowledge to analyze the relationship between psychopathy and criminal behavior from a behavioral perspective. Results and Discussion:* *Psychopathy is defined, according to the DSM-V TR criteria, as an antisocial personality disorder. However, it is important to note that not all psychopaths have a propensity to commit crimes. As a psychopath kills a series of people, these individuals are considered serial killers, as is the case with the trio Jorge, Bruna, and Isabel, residents of the city of Garanhuns, in the state of Pernambuco. In 2012, they became known for the extreme cruelty imposed on their victims. Conclusion:* *Through this research, it was possible to gain a broader understanding of the psychopathy diagnosis and its influence on society, highlighting the importance of recognizing such a disorder and differentiating psychopathic traits from those of individuals who become serial killers.*

KEYWORDS: *Psychopathy; Crime; Behavioral Psychology; Serial killers; Cannibals of Garanhuns.*

1 INTRODUÇÃO

A psicopatia, de acordo com os critérios do DSM-V TR (2023), é caracterizada como um transtorno de personalidade que condiz com falta de empatia e a incapacidade de sentir qualquer emoção. Além disso, em pessoas que apresentam essa condição, é possível reconhecer quando esses comportamentos são aliados a crimes violentos. Portanto, o projeto destina-se a se aprofundar na temática da psicopatia, sobretudo com a intenção de compreender esses indivíduos, bem como refletir acerca da prevalência na relação entre psicopatia e crime, diante da perspectiva comportamental e dos fatores ambientais.

Assim, o objetivo da pesquisa é analisar indivíduos com o transtorno de psicopatia e de que modo isso influencia na sociedade. Nesse viés, indivíduos que ultrapassam a propensão psicopata à violência e cometem crimes violentos são chamados de *seriais killers*, movidos por um padrão específico, utilizam uma sequência de três atos criminosos anteriores como base para executar um novo crime (Guimarães, 2017).

Ademais, *seriais killers* são indivíduos que tiraram a vida de três ou mais pessoas, em vários locais, com intervalos distintos entre cada incidente. Assim, esta classificação baseia-se em três fatores chave - o número de vítimas, a diversidade geográfica e as lacunas temporais - para identificar com precisão um *serial killer* (Guimarães, 2017).

Tendo em vista que, no contexto brasileiro, um caso emblemático destaca-se como exemplo relevante para essa discussão da pesquisa: os Canibais de Garanhuns, o caso chamou a atenção da mídia e da opinião pública devido à gravidade dos crimes e a possível presença de características psicopáticas. A pesquisa aborda um caso descoberto em 2012, na cidade de Garanhuns, Pernambuco, o qual recebeu ampla cobertura midiática em jornais renomados no Brasil e em todo o mundo. O caso despertou grande curiosidade devido à forma como os crimes foram cometidos e à prática chocante e calculada do canibalismo.

Segundo a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva (2008), autora do *best seller* *Mentes perigosas*, psicopatas se disfarçam e mentem. Geralmente, os psicopatas são indivíduos manipuladores e antiéticos, que encantam para obter ganhos pessoais. Eles possuem a capacidade de estabelecer conexões emocionais e não empatia com os outros, mas não possuem qualquer sentimento de culpa ou remorso. Além disso, muitas vezes demonstram agressividade e violência. Quando enfurecidos, conseguem controlar suas ações, apesar de seu comportamento alterado. O transtorno de psicopatia é compreendido por indivíduos que obtêm a sua incapacidade de ter empatia e controlar as emoções que, nesse contexto, pode ser prejudicial para com os outros. Isso ocorre devido à incapacidade de reconhecer e reagir adequadamente às necessidades e emoções dos outros. Tornando-se evidente que pode influenciar significativamente a sua conduta e tomada de decisões.

Levando em consideração o atual cenário sobre pessoas com psicopatia, esse estudo justifica-se pela necessidade de compreender indivíduos que, frequentemente, desconsideram consequências prejudiciais de seu comportamento tanto para a sociedade como para os seus alvos. No entanto, é fundamental reconhecer que nem todos os indivíduos que apresentam traços psicopáticos cometem atos ilegais, apesar de a psicopatia estar associada a uma maior probabilidade de envolvimento em comportamento criminoso. Ademais, os problemas sobre a psicopatia vão desde fatores ambientais, genéticos, até as tendências.

Portanto, o presente trabalho partiu da necessidade de compreender a psicopatia com crimes que envolvem violência. Como resultado, indivíduos que cometem múltiplos assassinatos com um padrão consistente de seleção de vítimas, durante um período prolongado de tempo, são identificados como assassinos em série. Desse ponto de vista, estes homicídios são premeditados, frequentemente com intervalos de tempo significativos entre eles, dificultando a identificação e a detenção do perpetrador pelas autoridades policiais. É típico que muitos *seriais killers* recebam um diagnóstico de psicopatia.

A motivação da pesquisa foi justamente compreender as necessidades da relação entre psicopatia e comportamento criminoso, visando sempre à importância na área da psicologia, quanto na saúde e na área jurídica. Portanto, é necessário ampliar conhecimentos, fornecendo uma base teórica e conhecimentos associados à

psicopatia e crime, contribuindo para os estudos e o avanço da psicologia. Ademais, a pesquisa abrangeu o caso dos Canibais de Garanhuns, com a perspectiva de compreender com esses indivíduos traços psicopáticos apresentados à pesquisa, e auxiliar na prevenção de crimes, e em menos sofrimento às pessoas vitimizadas por indivíduos considerados psicopatas.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa consiste em uma revisão narrativa que se baseia em diversos procedimentos de pesquisa, incluindo pesquisa bibliográfica, documental e estudo retrospectivo de caso com base em conhecimento científico. Defendida a questão da pesquisa que foi: “Existe uma relação entre o ambiente social e as experiências vivenciadas por indivíduos com traços de psicopatia que pode influenciar a propensão ao cometimento de homicídios?”. Na busca de responder à pergunta norteadora, foram utilizados como embasamento diversos meios de pesquisa, dentre eles, livros, ensaios, notícias, vídeos, entrevistas, dentre outros.

Para o desenvolvimento desse artigo, utilizaram-se como base três dados eletrônicos: SciELO, Google Acadêmico, LILACS, utilizando os seguintes descritores: “Psicopatia”, “Serial Killer”, “Psicologia Comportamental”, “Canibais de Garanhuns”. Ademais, para que ocorra a obtenção de resultado dos trabalhos serão considerados os critérios específicos de inclusão e exclusão como, por exemplo, resumo e idioma e duplicação de artigos.

Portanto, a pesquisa traz consigo estudos, os quais apresentam realidades, citações, estudos e esclarecimentos sobre a correlação entre psicopatia e crime. Nesse contexto, tem como objetivo, com base nesses pesquisados em bases de dados científicos, os quais serão buscados artigos no idioma português. A análise e a síntese dos dados extraídos dos artigos e outras matérias pesquisadas, foram realizadas de modo descritivo, possibilitando descrever, analisar e relatar, com o intuito de se alcançar os objetivos dessa pesquisa bem como a temática buscada.

Os textos selecionados foram tratados a partir de suas temáticas, sendo divididos em três seções: a primeira, "Conceito da psicopatia: Um breve histórico sobre o surgimento"; a segunda, "Explorando o comportamento dos *serials killers*"; a terceira, "Correlação entre Psicopatia e Crime: Influências Ambientais e Perspectivas Comportamentais".

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conceito da psicopatia: Um breve histórico sobre o surgimento

A partir do século XIX, no ano de 1809, a expressão "psicopata" era usada de forma ampla na literatura médica, para se referir a doentes mentais em geral. É indubitável, na sua aplicação e dificuldades para a história de suas origens que, anteriormente, era baseada sem conexão específica com a personalidade antissocial, indicando que o termo possuía uma dimensão distinta do conceito atual. (Henriques, 2009, p. 287).

O DSM (Manual Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais - 5ª edição) descreve o psicopata como um indivíduo que possui uma definição, como o transtorno de personalidade antissocial. Portanto, a falta de empatia e de remorso é uma das principais características que se inicia desde a infância e se estende para a fase adulta, podendo alterar os comportamentos e até mesmo se agravar no quadro clínico (DSM-V TR 2023).

No término do século XIX e começo do século XX, outros pesquisadores, como Cesare Lombroso, Emil Kraepelin e Julius Koch também adquiriram conhecimento sobre o tema. Por exemplo, Lombroso elaborou a teoria da "criminalidade inata", sustentando que certos indivíduos possuíam uma inclinação biológica para cometer delitos e se engajar em condutas antiéticas. Outros indivíduos descreveram variados tipos de personalidade, tais como "personalidade psicopática" e "personalidade regressiva", conforme mencionado (Arfeli, 2021).

Explorando o comportamento dos *seriais killers*

Dentro deste quadro específico, encontramos uma condição conhecida como Transtorno de Personalidade Antissocial (TPAS), que não é amplamente específica pelo público em geral. É importante notar que a mídia frequentemente emprega o termo “psicopatia” sem discriminação, apesar das diferenças entre os dois. A menos que nos aprofundemos na literatura científica, esta distinção pode não ser facilmente aparente.

Quando se trata de discutir temas ou notícias relacionadas à Psicologia ou Psiquiatria, é bastante comum nos depararmos com a definição de “psicopatia” como um transtorno mental, desconsiderando completamente a existência de TPAS (Favarim, 2015).

Hoje em dia, o surgimento de *seriais killers* é amplamente inspirado pela representação de casos reais e fictícios em diversas formas de mídia, como noticiários de televisão, séries, filmes, novelas e internet. Consequentemente, é imperativo ter cautela ao lidar com estereótipos e noções preconcebidas em torno destes temas, uma vez que nem sempre podem estar alinhados com a realidade (Favarim, 2015).

Portanto, vale salientar a importância de se destacar que há muitos indivíduos que praticam assassinatos diariamente e, em alguns casos, cometem múltiplos homicídios, mas não são rotulados como assassinos em série. Conforme indicado por Silva (2019), a quantidade não é o fator determinante para classificar alguém como assassino em série, mas sim as circunstâncias ou a falta delas ao cometer os crimes, a calma e satisfação ao realizá-los, estes aspectos determinarão a categorização do criminoso.

Esses indivíduos apresentam perfis psicopatológicos, demonstrando extrema maldade, falsidade e sérios distúrbios mentais. Sentem satisfação com a morte de suas vítimas e têm um desejo ainda maior de fazer novas vítimas. É importante salientar que esse tipo de indivíduo não tem afeto por ninguém, independentemente do vínculo familiar ou proximidade (Silva, 2019). Quanto às vítimas, são selecionadas

aleatoriamente, sem qualquer conexão entre elas, conforme explicado por Casoy (2004, p. 5):

O motivo do crime, ou mais exatamente, a falta dele, é extremamente importante para a definição de um assassino como serial. As vítimas parecem ser escolhidas ao acaso e mortas sem nenhuma razão aparente. Raramente, o serial killer conhece sua vítima. Ela representa, na maioria dos casos, um símbolo. Na verdade, ele não procura uma gratificação no crime, apenas exercita seu poder e controle sobre outra pessoa, no caso, a vítima.

Correlação entre Psicopatia e Crime: Influências Ambientais e Perspectivas Comportamentais

A psicopatia é considerada incurável, da mesma forma que um assassino em série, o que significa que esses criminosos não podem ser reintegrados à sociedade, sendo essencialmente irrecuperáveis. De acordo com a legislação brasileira, ao cometerem um crime e serem capturados, receberiam diferentes tipos de punições, dependendo de serem considerados responsáveis ou não por seus atos, principalmente se forem diagnosticados como psicopatas ou psicóticos. (Pereira, 2006, p. 1).

Inicialmente, o assassino em série seleciona suas vítimas de maneira cuidadosa e planejada. Podem ter um perfil específico em mente, como mulheres, homens, pessoas de determinada orientação sexual, raça ou faixa etária. Também podem optar por alvos mais vulneráveis, como pessoas sem-teto, profissionais do sexo e crianças. Portanto, pode observar a vítima por um período, monitorando seus movimentos e rotinas diárias para identificar o momento ideal para atacar sem levantar suspeitas (Moura, 2023).

Geralmente, utilizam abordagens de aproximação ou sedução para se aproximarem da vítima, podendo fingir ser alguém necessitado de ajuda, como um policial ou mendigo, oferecer dinheiro ou presentes para atrair a vítima para um local isolado. Vale ressaltar que nem todos os assassinos em série seguem padrões exatos,

e alguns podem se desviar significativamente deles. No entanto, a maioria mata suas vítimas de forma ritualística ou com características de tortura, mutilação e outras formas de violência extrema (Moura, 2023).

Ana Beatriz Barbosa Silva (2010, p.44) menciona o psicólogo canadense Robert Hare, reconhecido como uma das principais autoridades no assunto. De acordo com ele, os psicopatas possuem plena consciência de seus atos, ou seja, têm total conhecimento de que estão transgredindo normas sociais, e das razões que os levam a agir dessa forma. A carência que apresentam está no âmbito dos afetos e das emoções.

Dessa maneira, para eles é indiferente ferir, maltratar ou até mesmo assassinar alguém que cruze seu caminho ou vá de encontro aos seus interesses, mesmo que essa pessoa faça parte de seu círculo íntimo. Esses comportamentos condenáveis são fruto de uma escolha deliberada, exercida de maneira livre e sem qualquer sentimento de culpa (Silva, 2014).

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV) não apresenta uma categoria que compreenda todas as características da personalidade psicopática. Em vez disso, considera o Transtorno de Personalidade Antissocial como equivalente à psicopatia. O TPAS manifesta comportamentos focados em condutas antissociais, porém não aborda os aspectos interpessoais e afetivos da psicopatia, resultando em um diagnóstico equivocado ao confundir o TPAS com psicopatia (Sena, 2022).

Além disso, destaca a relevância da atuação da psicologia na prevenção de crimes. A realização de estudos de perfis e a análise de pessoas que demonstrem indícios de psicopatia é imprescindível para a implementação de intervenções voltadas à socialização desses indivíduos, visando evitar que se envolvam em atividades criminosas (Pereira, 2020, p. 245-281).

Ao abordar elementos de estratégias cognitivas e comportamentais, normalmente envolvendo intervenções em grupo ou individuais com foco no controle da raiva, redução da reincidência, desenvolvimento de habilidades sociais, promoção da empatia, reestruturação cognitiva, gestão de emergências, resolução de problemas, tratamento de abuso de substâncias e tratamento de agressores sexuais (Pereira, 2020, p. 245-281).

No contexto do tratamento de pacientes com psicose, essas estratégias são consideradas as mais promissoras em comparação com outras abordagens. Eles mostraram resultados promissores com indivíduos antissociais, adolescentes com traços psicopáticos e infratores com níveis significativos de psicopatia. No entanto, a investigação sugere que o tratamento pode ter efeitos iatrogênicos que tornam algumas características psicóticas mais pronunciadas. Esses foram fatores na seleção das terapias cognitivas e comportamentais como foco deste trabalho (Pereira, 2020, p. 245-281).

Outros fatores considerados ambientais e também relacionados à psicopatia podem ter efeito mais direto sobre a via biológica e sobre o cérebro e seu funcionamento, podendo, portanto, também ser considerados biológicos. São eles: traumatismo cranioencefálico, exposição a toxinas (chumbo, tabaco e álcool) durante a gestação, complicações no nascimento (uso de fórceps, cesárea de emergência, parto vaginal com vácuo extrator e parto pélvico) (Bins & Taborda, 2016, p. 8-15).

Às vezes, é difícil determinar quais fatores do ambiente realmente influenciaram o desenvolvimento da psicopatia e quais estão apenas correlacionados. Também pode ser complicado saber se um fator teve mais influência por questões genéticas ou ambientais, como no caso de ter um pai ou mãe com comportamento antissocial. Além disso, estudos mostram que, em algumas pessoas, a influência genética é mais forte, enquanto em outras a influência do ambiente é maior. Ainda não compreendemos completamente como os fatores do ambiente afetam o funcionamento do cérebro (Bins & Taborda, 2016, p. 8-15).

Estudo do caso “Os canibais de Garanhuns”

Os responsáveis pelos atos, Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva, ficaram conhecidos como 'Os Canibais de Garanhuns', embora parte de seus crimes tenha ocorrido em outras localidades (Araújo, 2018).

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, nascido em 1960, teve uma infância privilegiada na capital pernambucana, Recife, como filho de imigrantes portugueses. Cresceu em um ambiente onde não lhe faltava nada, dedicando-se aos estudos com o apoio presente de seus pais e cercado por seus irmãos. Durante sua infância, passou um período em Portugal com sua tia, dos 7 aos 12 anos, buscando uma educação mais sólida, conforme acreditava sua mãe. Sua adolescência foi marcada pela solidão, algo que ele não gostava de discutir. Apaixonado por esportes, tinha clareza sobre sua vocação acadêmica, e optou por cursar Educação Física na faculdade. Além disso, praticava karatê e, mais tarde, começou a lecionar artes marciais (Chagas, 2016).

Isabel Cristina Pires da Silveira também nasceu em Recife, diferentemente de Jorge, desde a infância passou por dificuldades. Seus pais eram pobres e Isabel não tinha interesse pelos estudos, sequer concluiu o ensino fundamental. Na adolescência fazia “bicos” para ajudar nas despesas em casa, há boatos de que foi nessa época que Isabel aprendeu a fazer salgados para comercializar (Chagas, 2016).

Beltrão e sua esposa, Isabel, viveram em Natal, Rio Grande do Norte, onde conheceram Bruna Cristina de Oliveira da Silva. Bruna, uma jovem de 16 anos, que estudava no ensino médio e trabalhava como professora de reforço, conheceu Jorge na academia em que ele lecionava Educação Física. Apesar de Jorge ser casado, o romance entre eles floresceu, levando Bruna a abandonar sua família, lar e sonho de cursar odontologia para viver ao lado dele. Isabel, submissa à decisão de Jorge, aceitou a presença de Bruna em suas vidas. Esse grupo ficou conhecido como os 'Canibais de Garanhuns' devido à forma como cometeram seus crimes, incluindo a fabricação de salgados recheados com carne humana, proveniente de suas vítimas (Araújo, 2018).

Os crimes vieram à tona em 11 de abril de 2012, após a família da vítima Giselly Helena da Silva denunciar o uso indevido do cartão dela para fazer compras. A família solicitou que a polícia de Garanhuns investigasse o desaparecimento de Giselly, que ocorreu em 25 de fevereiro do mesmo ano. Essa denúncia foi fundamental para desvendar a verdade por trás dos terríveis acontecimentos (Araújo, 2018).

Após a descoberta do caso, ficou evidente que Giselly não era a única vítima do trio. Outras jovens, como Alexandra Falcão da Silva, de 20 anos, e Jéssica Camila

da Silva, de 17 anos, também foram assassinadas da mesma forma cruel. Alexandra desapareceu em 12 de março de 2012, e Jéssica em abril de 2008, na cidade de Olinda-PE (Araújo, 2018).

Jorge Beltrão é o autor do livro intitulado "Revelações de Um Esquizofrênico", no qual, ao longo dos capítulos, revela sinais de patologias psicológicas, evidenciando comportamento antissocial desde a infância, como pode ser observado no seguinte trecho:

Por muito tempo eu fiquei isolado da turma, estudando só e me recusando a trabalhar em grupo. Em um desses dias num intervalo, eu fui estudar no corredor da escola enquanto os grupos discutiam os trabalhos de classe, e foi nesse exato momento que o meu pai se aproximou de mim e começou a me ensinar. Foi tranquilo os seus 27 ensinamentos, aprendi muito, porém o que eu quero deixar claro é que meu pai já era falecido nessa época (Beltrão, 2012, p. 20).

Na sentença penal condenatória, o juiz apontou que "o sadismo e a frieza demonstrados na prática dos crimes indicam um alto grau de psicopatia, revelando sensibilidade apenas em relação aos seus próprios sofrimentos". Como resultado, Jorge Beltrão, Bruna e Isabel foram condenados a setenta e um anos de reclusão devido aos crimes cometidos (Silva, 2020).

CONCLUSÃO

Em suma, a psicopatia se caracteriza, segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-V TR (2023), por indivíduos que apresentam a incapacidade de sentir empatia ou remorso. Em alguns casos, quando esse diagnóstico resulta em atos violentos, esses indivíduos são referidos como *seriais killers*. Os resultados obtidos demonstram claramente que a psicopatia representa um risco significativo para a sociedade. A pesquisa consiste em uma revisão narrativa da literatura.

Nessa conjuntura, pode-se destacar que o objetivo desta pesquisa foi alcançado, atingindo as metas estabelecidas. Aliada a essa temática, a psicopatia traz desafios e possíveis perigos para a sociedade, especialmente em situações ligadas à criminalidade. Ademais, foi utilizado o caso dos Canibais de Garanhuns, que se evidenciam indivíduos com esse transtorno e o risco pelo qual faz à sociedade.

Portanto, este trabalho expandiu o entendimento sobre a complexidade do transtorno, visando promover discussões mais profundas e ponderadas sobre o assunto, incentivando novas investigações que apurem as lacunas aqui identificadas. Assim, contribui-se para uma fundamentação científica que, além de aprimorar o campo de estudo, também enriquece a área de estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARFELI, Gabriel Fernando Marques. **Da doença à maldade: a significação da psicopatia e sua determinação social**. Dissertações - Saúde Coletiva - FMB. 2021.

Ana Beatriz Barbosa SILVA. **Mentes Perigosas: O psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: **Objetiva**, 2008.

ARAÚJO, Enaiê Larissa Vanderlei Mendonça de. **Estudo do caso dos canibais de Garanhuns**. 2018.

Associação Americana de Psiquiatria - APA (2013). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-V)**. Porto Alegre, RS: ArtMed.

BINS, Helena Dias de Castro Bins; TABORDA, José Geraldo Vernet. **Psicopatia: Influências ambientais, interações biossociais e questões éticas**. *Debates em Psiquiatria*, v. 6, n. 1, p. 8-15, 2016.

CHAGAS, Camila de Sousa. **Serial killer: uma discussão acerca da ineficácia do tratamento penal aplicado aos assassinos em sériena perspectiva do direito brasileiro**. 2016.

FAVARIM, Aline Mendes. **Psicopatia e assassinos em série: o perfil do criminoso e sua relação com a vítima**. 2015. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. *Fundamental*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 285-302, jun. 2009.

GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo. **O perfil psicológico dos assassinos em série e a investigação criminal**. 2016. Disponível em: Acesso em: 20 maio 2021.

HENRIQUES, Rogério Paes. **De H. Cleckley ao DSM IV-TR: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência**. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 285-302, jun. 2009.

HENRIQUES, Rogério Paes. **De H. Cleckley ao DSM IV-TR: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência**. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia* <http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/espc/edicao-2-artigo-5>.

MOURA, Maria Eduarda Franklin. **Serials Killers O Ambiente e os fatores que influenciam na sua personalidade.** 2023.

O serial killer e o psicopata. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT, Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva, Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-FAIT**, n. 2, p. 1, 2016.

PEREIRA, Littiany Sartori; RUSSI, Leonardo Mariozi. O serial killer e o psicopata. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT, Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva, Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-FAIT**, n. 2, p. 1, 2016.

PEREIRA, Manuela Guimarães Matias; DE SOUZA, Marta Vanessa Oliveira. **Estratégias Comportamentais e Cognitivas no Tratamento da psicopatia: uma revisão.** **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, v. 9, n. 3, p. 245-281, 2020.

SENA, Daniela F. **Fatores biopsicossociais que influenciam o desenvolvimento da psicopatia.** 2022.

SILVA, Vivian Costa da. **Estudo de direito comparado: a (in) eficácia da legislação penal brasileira em face aos psicopatas e sua (in) imputabilidade, diante da mora legislativa.** 2020.

SILVEIRA, JORGE BELTRÃO NEGROMONTE. **REVELAÇÕES DE UM ESQUIZOFRENICO.** Disponível em: <<http://www.oaprendizverde.com.br/downloads/RevelacoesDeUmEsquizofrenico.pdf>>.